



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

#### **REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2013**

O Projeto de Lei Complementar nº 05/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, ALTERA dispositivos da Lei Complementar nº 78/12, de 14 de junho de 2.012, que institui o Código de Posturas do município de São Pedro e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa e parecer jurídico, verifica-se que tal proposição encontra amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 04 de fevereiro de 2.013.

**JOSÉ MÁRIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

**ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**